



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.113/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 008/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

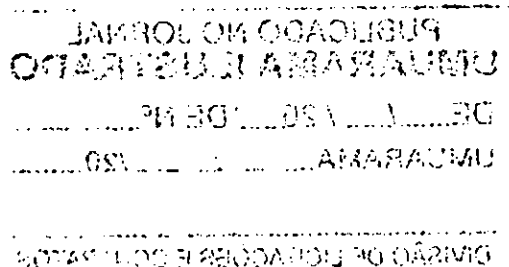
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 008/2019 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso, de 01 (um) espaço, denominado salas, 03, com área de 104,57m², do CID - Centro Industrial Diversificado, existentes no barracão do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas industriais que ali pretenderem explorar a atividade compatível com o local e tamanho da área, tendo sido declarada vencedora a empresa **JÉSSICA DANTAS DE SOUZA MESSIAS DA SILVA 087.666.359-50.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.10 / 2019 DE Nº 11693
UMUARAMA 29.10 / 2019
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS